

INDICAÇÃO Nº 96/20

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto a Prefeitura Municipal no sentido de que:

- Os profissionais da área da saúde têm recebido o adicional de insalubridade em seu grau médio, ou seja, 20%. Pede-se que o Prefeito Municipal faça uma reavaliação sobre esse percentual para melhor atender essa classe em respeito ao contexto mundial por que passamos.

Justificativa

A pandemia do Novo Coronavírus tem afetado a rotina de todos, mas, principalmente daqueles profissionais da saúde que têm que trabalhar na linha de frente contra a Covid-19. Devido a essa situação peculiar, que se espera inclusive ser passageira, esses profissionais da saúde merecem ser contemplados com pelo menos o grau máximo de insalubridade, adicionando mais 20% em seus salários, perfazendo um total de 40%. Algumas cidades do país têm trabalhado no sentido de valorizar ainda mais esses agentes que, como soldados de infantaria, estão cara a cara no combate à pandemia. E aqui mesmo em nossa região, cidades vizinhas têm contemplado com 40% de insalubridade os trabalhadores da saúde na linha de atividade da pandemia. Pelo exposto, há o merecimento e há a necessidade, faltando apenas a vontade do prefeito em reavaliar e atender mais essa demanda.

Sala das Sessões, em 14 de Outubro de 2020.

Davi Oliveira Sousa – Vereador